

03º SESSÃO ORDINÁRIA 2º SESSÃO LEGISLATIVA 10º LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 3.359, de 09 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro" (R\$ 86.592,20 oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos, O crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento da Assistência Farmacêutica).

2) Projeto de Lei nº 3.368, de 14 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro" (R\$ 390.913,84 trezentos e noventa mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos, crédito será destinado a custear despesas com material de consumo, tais como, material pênsil, material gráfico e combustível).



- 3) Projeto de Lei nº 3.369, de 14 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro" (R\$ 54.991,00 cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa e um reais, o crédito será destinado a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes, como mobiliários e equipamentos de informática).
- **4)Projeto de Lei nº 3.370**, de 14 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que "Define o perímetro urbano do Subdistrito de Jaru-Uaru."
- 5) Projeto de Lei nº 3.374, de 17 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária. " (R\$ 286.481,25 duzentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos, o crédito será destinado a acoberta despesas com Subvenções Sociais, termo de fomento firmado entre o município de Jaru e Entidades filantrópicas sem fins lucrativos que prestam serviços na área de Educação).
- 6) Projeto de Lei nº 3.375, de 17 de fevereiro de 2022, de Autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação. " (R\$ 1.100.000,00 um milhão e cem mil



reais, o crédito será destinado ao custeio de despesas com pagamento de tarifas de energia elétrica, serviços de internet e materiais pedagógicos para atender as Escolas Municipais).

7) Projeto de Resolução nº 354, de 16 de fevereiro de 2022, de Autoria da Mesa Diretora que "Altera a Resolução nº 263, de 20 de dezembro de 2021".

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **01)** Indicação nº 12/2022, de autoria da vereadora Damiana, "solicita providências quanto a recuperação da linha 605, zona urbana com a operação tapa buracos".
- **O2)** Indicação nº 13/2022, de autoria da vereadora Damiana, "solicita instalação de lâmpada com braço na rua Monteiro Lobato nº3625, setor 6 e na rua Raposo Tavares nº3658, setor 6".
- O3) Indicação nº 14/2022, de autoria do vereador Ilson Felix Solicita ao Poder Executivo a possibilidade do Ônibus escolar fazer o trajeto conforme os moradores do loteamento Orleans sugerem: que ao retornar da linha 607 entre a rua Pau Brasil, vire na antiga rua Jacarandá, entre na rua vereador Otaviano Pereira Neto sentido a rua Tapajós.



- **04)** Indicação nº 15/2022, de autoria do vereador Rafael, solicita ao executivo a construção de um muro na creche Centro Educacional Bom Jesus.
- **05)** Indicação nº 16/2022, de autoria do vereador Professor Carlos, que seja visto a possibilidade de reajuste da gratificação por deslocamento para servidores lotados em escolas rurais.
- O6) Indicação nº 17/2022, de autoria do vereador Professor Carlos, que sejam realizados estudos relativos ao trânsito na rua Brasil e rua Peroba, no Residencial Orleans, visando diminuir a velocidade dos veículos que trafegam pelas mesmas, se necessário a implantação de quebra-molas.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 21 de fevereiro de 2022.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA

PRESIDENTE - CMJ